



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

DECRETO Nº 006/2019

**= DECRETA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO
PODER LEGISLATIVO =**


O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais:

Art. 1º. Fica decretado o horário de expediente no dia 30(trinta) de Dezembro de 2019 de 08:00(oito) às 14:00(catorze) horas neste Poder Legislativo .

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 27 de Dezembro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado no mural desta Casa de Lei em 27 de Dezembro de 2019 e arquivado em pasta própria.